



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Rolândia**  
**Avenida Presidente Arthur Bernardes, 723 - ROLÂNDIA/PR**

**Autos nº. 0005383-81.2020.8.16.0148**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR**

Processo: 0005383-81.2020.8.16.0148  
Classe Processual: Cumprimento de sentença  
Assunto Principal: Nota Promissória  
Valor da Causa: R\$3.394,30  
Exequente(s): • ARMAZÉM DA FESTA LTDA  
Executado(s): • Antonio Correia da Silva

Aos 1<sup>o</sup> dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos supra, em que é exequente ARMAZÉM DA FESTA LTDA, e executado Antonio Correia da Silva, dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora, que recaiu no bem indicado, a seguir descrito:

- VW/NOVO GOL 1.0 , placas AWD6168 (foto anexa).

**AVALIAÇÃO:** Avalio o bem acima descrito, nesta data e no estado em que se encontra em R\$23.000,00 (vinte e três mil) reais.

Efetivada a presente penhora, depusitei o bem em mãos e poder da parte executada **Antonio Correia da Silva**, Fiel Depositário particular deste juízo, que aceitou, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, não podendo abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, tudo sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo Depositário Particular.

  
Antonio Correia da Silva

  
Bruno Fernandes de Paulo  
Oficial de Justiça

